



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 03

Ata n.º 26
2024.10.17

**UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VÁRZEA – ISENÇÃO DE TAXAS –
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente a informação prestada pelo Chefe de Serviços de Património Cultural, Dr. José Ribeiro, que mereceu a concordância do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Pedro Carvalho e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Em face do exposto, concordo. Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos. À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA
DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PARECER

Ex.ma. Senhora Vereadora, Dr.^a Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.
Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeto à consideração superior de V. Ex.^a.

Carece de deliberação da Câmara Municipal.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.
V. Ex.^a determinará,

O dirigente responsável,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Atentas as circunstâncias excecionais e a urgência devidamente justificadas, proponho despacho de aprovação e posterior ratificação da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,

A Vereadora,

Em face do exposto, concordo.
Não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovo com efeitos imediatos.
À próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação.

O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente

ASSUNTO: Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras pela Associação Desportiva de Várzea – Isenção de taxas

Data:
11/10/2024

DE: Dr. José Ribeiro, Chefe de Serviços de Património Cultural

PARA: Doutor Pedro Carvalho, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo

Considerando que:

A Associação Desportiva de Várzea, solicitou a cedência do Auditório da Biblioteca de Felgueiras, para a realização do Workshop "A alimentação no desporto";



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

laure 09/2

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Que o dia pretendido para utilização do auditório é dia 16/10/2024 das 19h00 às 21h30;

Existe disponibilidade do auditório em conformidade com o solicitado;

Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF) - Poderão ser isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente, precedido de deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo do estipulado no n.º 5 do presente Artigo: a) As pessoas coletivas de direito público ou de direito privado, declaradas de utilidade pública, nomeadamente as instituições de solidariedade social; b) As associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se que:

Se aprove a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras a Associação Desportiva de Várzea, no dia 16/10/2024, no valor total de 98,82 € (noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor.

À consideração superior de V.ª Ex.ª



(José Ribeiro)

Chefe de Serviços de Património Cultural